



MISSÃO, VISÃO E VALORES INSTITUCIONAIS

O Instituto de Previdência Municipal de Pedras de Fogo – IPAM, por meio de sua Presidência, formaliza e aprova a presente Missão, Visão e Valores Institucionais, que deverão orientar sua atuação, planejamento, governança, gestão e comunicação institucional.

A presente definição considera as finalidades institucionais do IPAM e as disposições do Código de Ética do Instituto, instituído pela Resolução nº 001/2025, especialmente os princípios e diretrizes relacionados à ética, integridade, publicidade, transparência, eficiência, qualidade dos serviços, atendimento aos segurados, sustentabilidade, inovação e responsabilidade institucional.

1. MISSÃO INSTITUCIONAL

“Gerir o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pedras de Fogo com responsabilidade, ética, transparência e eficiência, assegurando a adequada administração dos recursos e a concessão e manutenção dos benefícios previdenciários, com qualidade, segurança e compromisso com os segurados e seus dependentes.”

Destaques da Missão:

- **Gestão previdenciária responsável**
Gerir o RPPS com responsabilidade, ética e compromisso com o interesse público.
- **Segurança dos benefícios**
Assegurar a concessão e manutenção dos benefícios previdenciários com qualidade, segurança e responsabilidade.
- **Transparência na gestão**
Promover publicidade, transparência e responsabilidade na gestão previdenciária.
- **Compromisso com os segurados**
Oferecer serviços de qualidade, com respeito, eficiência e atenção aos segurados e seus dependentes.

2. VISÃO INSTITUCIONAL

“Ser referência na gestão previdenciária municipal, reconhecido pela excelência na administração dos recursos, pela transparência e integridade da governança, pela sustentabilidade do regime e pela qualidade dos serviços prestados aos segurados.”

Destaques da Visão:

- **Excelência na gestão**
Na administração responsável dos recursos previdenciários.
- **Transparência e integridade**
Na governança e nas decisões institucionais.
- **Qualidade e sustentabilidade**
Na gestão do regime e na prestação dos serviços aos segurados.





3. VALORES INSTITUCIONAIS

Os valores abaixo orientam a atuação institucional do IPAM e refletem os princípios, compromissos e diretrizes que norteiam a gestão previdenciária e a prestação dos serviços aos segurados, seus dependentes e à sociedade.

Transparência: Atuar com clareza, publicidade e responsabilidade na gestão previdenciária, assegurando o acesso às informações e fortalecendo a confiança dos segurados e da sociedade.

NOSSO COMPROMISSO:

- Divulgação responsável e acessível das informações;
- Transparência dos atos e decisões institucionais;
- Prestação de contas e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Sustentabilidade: Promover uma gestão responsável, comprometida com o equilíbrio financeiro e atuarial e com a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social, contribuindo para a segurança dos benefícios presentes e futuros.

NOSSA PRÁTICA:

- Gestão responsável dos recursos previdenciários;
- Compromisso com o equilíbrio financeiro e atuarial;
- Planejamento e responsabilidade na gestão do RPPS.

Ética: Atuar com integridade, honestidade, respeito e responsabilidade, observando os princípios da Administração Pública e as normas que regem o IPAM.

NOSSO COMPORTAMENTO:

- Integridade e honestidade nas relações e decisões;
- Respeito às normas e aos princípios institucionais;
- Conduta responsável e comprometida com o interesse público.

Eficiência: Buscar a excelência na prestação dos serviços previdenciários, promovendo a melhoria contínua dos processos e a utilização responsável dos recursos disponíveis.

NOSSA BUSCA:

- Aperfeiçoamento contínuo dos processos;
- Uso responsável e racional dos recursos;
- Prestação de serviços com qualidade, agilidade e efetividade.

Inovação: Estimular o aprimoramento dos processos e serviços por meio da adoção de soluções, métodos e recursos tecnológicos que contribuam para uma gestão previdenciária mais eficiente e acessível.

NOSSA ABORDAGEM:

- Modernização dos processos de trabalho;
- Utilização adequada de recursos tecnológicos;
- Busca contínua por soluções que aprimorem os serviços previdenciários.





Compromisso Social: Atuar em benefício dos segurados, seus dependentes e da sociedade, promovendo atendimento humanizado, respeitoso e de qualidade, com compromisso com o interesse público e a responsabilidade social.

NOSSO PROPÓSITO:

- Respeito e valorização dos segurados;
- Atendimento humanizado, cordial e de qualidade;
- Compromisso com o interesse público e o bem-estar dos beneficiários.

4. FINALIDADE E APLICAÇÃO

A Missão, a Visão e os Valores ora aprovados constituem referência institucional para a atuação do IPAM e deverão orientar o planejamento estratégico, as ações de governança, os processos de trabalho, as práticas de gestão, a comunicação institucional e a prestação dos serviços previdenciários.

Os elementos institucionais aprovados deverão ser observados pelos dirigentes, servidores, conselheiros, colaboradores e demais agentes que atuem em nome ou em relação institucional com o IPAM, respeitadas as competências e atribuições de cada função.

A Missão, a Visão e os Valores deverão ser divulgados no sítio institucional do IPAM e utilizados, quando pertinente, nos instrumentos de planejamento, governança, comunicação e demais documentos institucionais.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente documento passa a constituir referência institucional para a Missão, a Visão e os Valores do Instituto de Previdência Municipal de Pedras de Fogo – IPAM, sem prejuízo das disposições previstas no Código de Ética e demais normas aplicáveis.

Eventuais alterações deverão ser formalmente avaliadas e aprovadas pela autoridade competente, com a correspondente atualização dos instrumentos institucionais e dos canais oficiais de divulgação.

Este documento deverá permanecer arquivado como evidência da aprovação institucional e servir de referência para a atualização da página institucional do IPAM e dos demais instrumentos em que esses elementos sejam utilizados.

Pedras de Fogo/PB, 07 de Abril de 2025.



DIRETOR-PRESIDENTE DO IPAM

Instituto de Previdência Municipal de Pedras de Fogo – IPAM

